

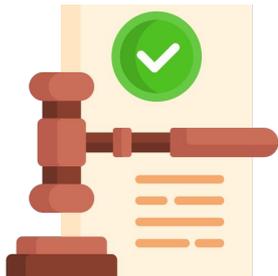


# **BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO**

## **FORMAÇÃO INICIAL**

### **LEI Nº 17.372, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências



### **DECRETO Nº 65.868, DE 16 DE JULHO DE 2021**

Inclui a Ação Bolsa do Povo Educação alterando o Decreto nº 65.812/21, que regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372/21

### **RESOLUÇÕES SEDUC Nº 62 e 66, DE 2021**

Regulamenta o Decreto nº 65.812, de 23 de junho de 2021, alterado pelo Decreto nº 65.868, de 16 de julho de 2021

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO

## OBJETIVOS

### Mitigar os impactos da pandemia da Covid-19 nas famílias dos estudantes da rede estadual de ensino



fortalecer o **engajamento** da comunidade e **vínculo** entre família e escola



Apoiar as **famílias mais vulneráveis** do Estado durante a pandemia



intensificar as **estratégias de busca ativa** através da participação de familiares



garantir o cumprimento dos **protocolos sanitários** para retorno seguro

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO

## O PAPEL DA FAMÍLIA NA ESCOLA



**Aproximação** entre escola e comunidade  
escolar para garantir **mais oportunidades**  
para nossos **estudantes e suas famílias**

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO

## O QUE É

Seleção de 20 mil  
responsáveis por alunos  
da rede estadual

Benefício mensal de R\$500,00 até dezembro

Jornada de 4h diárias de trabalho

### Atividades

- Busca ativa de alunos
- Apoio à Educação especial
- Acompanhamento de protocolos sanitários
- Apoio geral à escola

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO

## QUEM PODERÁ PARTICIPAR



### **Critérios de elegibilidade**

- Ser representante do núcleo familiar de aluno da rede estadual
- Ter idade entre 18 a 59 anos
- Residir em local próximo à unidade escolar
- Estar desempregado há, pelo menos, 3 meses

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO

## QUEM PODERÁ PARTICIPAR



### **Critérios preferenciais**

- **Estar em situação de pobreza ou de extrema pobreza no CadÚnico**
- **Ter filho estudando na escola**
- **Estar cadastrado como Responsável Familiar do estudante no CadÚnico**
- **Maior proximidade entre a residência e a unidade escolar**
- **Maior idade**

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO

## PASSO A PASSO

Familiar se inscreve  
pelo site entre  
19/07 - 31/07



Indicação de até 03  
escolas de interesse

Comissão escolar avalia  
inscrições e convoca  
candidatos para entrevista



Comissão escolar  
realiza entrevistas e  
aprova os candidatos



Candidato selecionado apresenta  
documentação e inicia atividades na escola

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO

## AGENDA DE FORMAÇÕES

**Apresentação do Programa**

**Protocolos Sanitários**

**Saúde Mental e  
Protagonismo Juvenil**

**Acolhimento socioemocional  
e o Conviva Educação**

**Uma conversa sobre o retorno: O retorno das aulas  
presenciais na prática**

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO FORMAÇÕES

**5 módulos, 4h de formações diárias,**  
totalizando **20h na semana**

Transmissão por meio do aplicativo  
do **CMSP com login e senha**  
**enviados por e-mail**

O beneficiário deverá realizá-la em  
**até 7 dias**, contados a partir do dia  
útil seguinte à assinatura e envio dos  
Termos de Compromisso e  
Responsabilidade

Transmissão todos os dias de semana  
em três períodos:

**8h às 12h | 13h às 17h | 19h às 23h**

É possível **iniciar um módulo em um dia e terminá-lo em outro**, bem como **iniciar os módulos na ordem que preferir**

As **unidades escolares** deverão prestar todo tipo de **apoio** aos beneficiários, especialmente no acesso a **ambientes adequados, equipamentos e conectividade**

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO FAMÍLIAS

## FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA



Frequência **diária** de **4h**,  
totalizando **20h semanais**, em  
período acordado com a equipe  
gestora



Benefício de **R\$500,00 por mês**,  
até dezembro de 2021, depositado  
no Cartão Bolsa do Povo.

Para os meses de setembro e  
outubro, o pagamento será via  
*voucher*.

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO FAMÍLIAS

## FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA



A participação na Ação Bolsa do Povo Educação **não representa vínculo empregatício**



Pagamento do benefício no **dia 20** do mês subsequente

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO FAMÍLIAS

## CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO

- I - quando não se apresentar para início das atividades;
- II - por vontade própria do beneficiário;
- III - quando não observar as normas estabelecidas pela Administração;
- IV - quando ausentar-se ou não comparecer injustificadamente às atividades que lhe forem designadas por 5 (cinco) dias corridos ou 10 (dez) dias intercalados;
- V - quando adotar comportamento inadequado ao funcionamento da Ação.

**Na hipótese de cessação do beneficiário junto ao Programa, a suspensão dos benefícios do Programa deverá ocorrer imediatamente.**

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO FAMÍLIAS

## FALTAS

O beneficiário poderá justificar 10% de faltas por mês, em relação à frequência mensal total às atividades

**Não serão computadas até 3 faltas decorrentes de falecimento de familiares diretos**, devidamente comprovadas pelos respectivos atestados e certidões emitidos por órgãos públicos

Nos casos de afastamento médico por **até 30 (trinta) dias corridos**, desde que devidamente comprovado, o beneficiário será afastado da Ação, ficando suspenso o pagamento do benefício, podendo ser mantida a data final prevista para término das atividades

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO FAMÍLIAS

## ATIVIDADES



Garantir o cumprimento dos **protocolos sanitários** para retorno seguro

Auxiliar no mapeamento e monitoramento da comunidade escolar quanto a apresentação de sintomas da Covid-19

Colaborar na aferição de temperatura corporal das pessoas ingressantes nas dependências da Unidade de Ensino

Apoiar e acompanhar o cumprimento dos protocolos sanitários e de saúde pública para retorno das aulas presenciais nas Unidades de Ensino

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO FAMÍLIAS

## ATIVIDADES



intensificar as  
**estratégias de  
busca ativa**  
através da  
participação de  
familiares

Auxiliar na busca ativa por estudantes com baixa frequência nas aulas, presenciais ou remotas, ou que se encontram afastados

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO FAMÍLIAS

## ATIVIDADES



auxiliar na  
organização da  
estrutura  
escolar

Auxiliar em atividades que possibilitem o uso adequado dos espaços acadêmicos, tais como biblioteca, laboratórios, salas de aula, entre outros

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO FAMÍLIAS

## ATIVIDADES



auxiliar na  
organização da  
estrutura  
escolar

Colaborar na arrumação e remoção de mobiliário, garantindo acomodação necessária aos turnos existentes na Unidade de Ensino em conformidade com os protocolos sanitários e de segurança do trabalho

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO FAMÍLIAS

## ATIVIDADES



auxiliar na  
organização da  
estrutura  
escolar

Auxiliar no controle do trânsito de pessoas nas dependências da Unidade de Ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas

# BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO

## QUEM É QUEM NA ESCOLA

**DIRETOR**

**VICE DIRETOR**

**AGENTES DE ORGANIZAÇÃO  
ESCOLAR (AOE)**

**PROFESSOR  
COORDENADOR**

**GERENTE DE ORGANIZAÇÃO  
ESCOLAR (GOE)**

**MERENDEIRAS**



Secretaria de  
Educação



[BOLSADOPOVO.SP.GOV.BR](http://BOLSADOPOVO.SP.GOV.BR)